

---

**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**PREFEITURA DE DIVINÓPOLIS**

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS**  
**RESOLUÇÃO CMS-DIV Nº09/2022**

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Divinópolis, em sua III Reunião Ordinária do ano de 2022, realizada no dia 27 de abril de 2022, e no uso das competências estabelecidas na Lei Federal 8.142/1990, na Resolução 453/2012 do Conselho Nacional de Saúde, e na Lei Municipal 138/2007.

**Resolve:**

**Art. 1º** - Aprovar o Plano de Trabalho para execução dos recursos financeiros oriundos de Emendas Parlamentares destinadas à APAE.

- Autor da Emenda de bancada: Deputado Estadual Eduardo Barbosa;

- Nº da proposta: 1463/2021;

- Nº da portaria: 360003760012021;

- Valor da Emenda Parlamentar: R\$ 36.400,00

**Art. 2º** - Revogam-se as disposições em contrário

Divinópolis, 28 de abril de 2022.

***WARLON CARLOS ELIAS***

Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Divinópolis

**Publicado por:**

Felipe Henrique de Assis Miguel

**Código Identificador:8B6EB989**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 06/05/2022. Edição 3256

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>